



## **Câmara Municipal de Rio Bananal** **Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº. 007/2017**

**RIO BANANAL-ES, 10 DE MARÇO DE 2017.**

Exmº. Senhor **JUDACI BOLSONI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a criação de um feriado municipal.”

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que, diante de alguns pedidos no meio evangélico e protestante de nossa cidade, reivindicando que existisse em nosso Município um feriado específico para este grupo religioso.

Sendo assim, Indico a elaboração de um projeto de lei criando um feriado municipal no dia do evangélico. Solicito ainda que esse dia seja trinta e um de outubro, sendo considerado mundialmente o dia da reforma protestante.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

---

**GEAN MARCIEL FRANÇA**  
**VEREADOR**